

Ordem de Execução nº06/2020

CELEBRADO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE SILVA JARDIM E PELA EMPRESA FARDIN AUDITORIA E PERÍCIA ATUARIAL LTDA

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada em serviços de Consultoria Atuarial, tendo como escopo Apoio a Gestão Atuarial do Regime Próprio de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Silva Jardim, tendo como base 31 de dezembro de 2019.

DO PRAZO – O presente termo terá o prazo de 12 (doze) meses, tendo início 15 de setembro 2020 e término em 14 de setembro de 2021, em conformidade com o que dispõe o art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O Município pagará à Contratada em contrapartida aos serviços descritos na Cláusula Primeira, o valor global de **R\$ 4.000,00 (quatro mil Reais)**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes da presente contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 091220001.2.001.3390.39.00.00-IP SJ, Empenho nº 000175

Silva Jardim 15 de setembro de 2020.

Rosilane Brum Cler Cunha
IP SJ

FARDIN AUDITORIA E PERÍCIA ATUARIAL LTDA
José Guilherme Fardín